



## EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **20 de setembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

### ORDEM DO DIA

### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal:-----

- a) A celebração do Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelo Município à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.;-----
- b) Submeter o Acordo de Colaboração por tempo determinado para a Execução de Trabalhos pelo Município à Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A. a Assembleia Municipal;---

Sousel, 20 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério